



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a composição da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

considerando o disposto no artigo 2º da Portaria CFMV nº 4, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Nélio Batista de Morais (CRMV-CE nº 0676), Presidente;
- II. Méd. Vet. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior (CRMV-DF nº 3278);
- III. Méd. Vet. Geraldo Vieira de Andrade Filho (CRMV-PE nº 2208);
- IV. Méd. Vet. José Renato de Rezende Costa (CRMV-MG nº 5208);
- V. Méd. Vet. Pryllis Catharina Romijn (CRMV-RJ nº 1869) e
- VI. Méd. Vet. Jacué de Oliveira Moreira (CRMV-RN nº 0248) ¹

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 054, de 31 de maio de 2019.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNSPV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ O inciso VI do art. 1º foi incluído pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 94, de 19/08/2021, disponibilizada no Portal CFMV, em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.94.pdf>